

DESPACHO SECRETARIAL nº 030/2014

Referente ao protocolado nº 13.120.401-9

- 1. AUTORIZO** o pagamento da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica apresentada pela Companhia Força e Luz Coronel Vivida, anexa ao protocolado supracitado à folha 04, no valor de R\$ 5.810,19 (cinco mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos), referente ao mês de janeiro de 2014, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 207/2014-NJA/SEDS (folhas 11 a 12-v) e na Informação nº 036/2014-DG/SEDS (folha 13).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de abril de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**